



**CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Plenário “João Paulo II”  
GABINETE DO VEREADOR LUCAS STEIN CASAGRANDE

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_/2025**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

**LUCAS CASAGRANDE**, Vereador, no uso de suas atribuições regimentais, solicita a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 140 e 145 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito a **INDICAÇÃO** da seguinte matéria:

A colocação de uma caixa coletora de lixo, na Rua Vale Encantado  
bairro Canaã.

**JUSTIFICATIVA**

Após pedidos recebidos por moradores da rua Vale Encantado, Canaã, constatou-se a necessidade da instalação de uma caixa coletora de lixo na rua supramencionada a fim de que se evite o despejo irregular de lixo na localidade em questão.

A medida visa contribuir na mitigação de descartes irregulares de lixo no espaço público, uma vez que com a presença do objeto pretende-se incentivar a população, que não conta com um espaço de coleta adequado para o descarte, os próprios moradores se reuniram e criaram seu espaço de descarte, e para auxiliar a fazer a destinação correta dos resíduos.

Nesse sentido, com base no quanto apresentado acima, torna-se medida necessária, assim indico ao executivo que tome providências quanto a demanda dos moradores da rua Vale Encantado, Canaã/Viana.





**CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Plenário "João Paulo II"  
GABINETE DO VEREADOR LUCAS STEIN CASAGRANDE



Viana, 11 de Julho de 2025

**LUCAS CASAGRANDE**

Vereador - PL



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300038003700340034003A005000

Assinado eletronicamente por **Lucas Stein Casagrande** em 11/07/2025 09:45

Checksum: **9350D125D190F5B3ABCF8FAC38981A9EC22EF305EACF510F745A8EE1360B80C8**



---

Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200300038003700340034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.